



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 657 / 2021

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 2º, *caput*, inciso V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

Considerando a instituição do Serviço de Atendimento e Suporte ao Peticionamento Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar a PORTARIA 570/2021**, que dispõe sobre a convocação da servidora da Diretoria Judiciária, conforme tabela abaixo:

Nº	PERÍODO	SERVIDOR CONVOCADO
1	01.03 a 05.04.2021	Raquel Cunha da Conceição (Diretora Judiciária)

Art. 2º A servidora permanecerá em **regime de sobreaviso**, na forma do Art. 1º, § 2º, II, e Art. 2º, § 4º, ambos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011, c/c o Art. 2º, *caput*, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário por chamada para o telefone institucional (068) 99220-1026.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário, mediante chamada para o telefone institucional (068) 99989-1661.

Rio Branco - Acre, 02 de março de 2021.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente**, em 02/03/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0930525** e o código CRC **E7DB15B6**.
